



PORTARIA Nº 14.686 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Angela Abidala Zeme Felix”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 20/08/2025, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Angela Abidala Zeme Felix, CPF nº 055.xxx.xxx-70, matrícula 352, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos